



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6637/2024

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA DE FAMILIAR À
SERVIDORA JULIANA FÜHR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII e conforme protocolo nº 2568/2024, **CONCEDE** à Servidora **JULIANA FÜHR**, matrícula nº 724, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme os critérios estabelecidos no Art. 113 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 37, de 13 de outubro de 2014, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, **a contar de 27 de junho de 2024.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
09 DE JULHO DE 2024.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9625-A905-09CC-D7B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 09/07/2024 17:39:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 10/07/2024 09:31:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/9625-A905-09CC-D7B0>